



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27/2023

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER A DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, a área de terras adiante descrita:

ÁREA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Inicia-se no ponto definido pela coordenada geográfica de Latitude "1991915,10824" Sul e Longitude "4895508,44345" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 718.638,33 metros Leste e 7.862.355,03 metros Norte, referida ao meridiano central 51° WGt, deste confrontando pela FRENTE com AVENIDA BRASIL, com azimute 120°3650" e distância 170,63 metros, confrontando pelo LADO DIREITO com AVENIDA BRASIL, com azimute 209°4655" e distância 8,30 metros, segue confrontando pelo LADO DIREITO, com LOTE URBANO - QUADRA 1, com azimute de 303°01'18" e distância 24,49 metros, segue com azimute de 209°43'27" e distância 329,68 metros, confrontando pelo FUNDO, com PERIMETRO URBANO - BAIRRO JARDIM CALIFORNIA, com azimute de 278913°03" e distância 13,75 metros, confrontando pelo LADO ESQUERDO com LOTE URBANO - QUADRA 3, com azimute de 29°46'14" e distância 262,15 metros, confrontando com pelo LADO ESQUERO com LOTE URBANO - QUADRA 5, com azimute de 29°46'14" e distância 14,00 metros, confrontando pelo LADO ESQUERDO com LOTE URBANO - QUADRA 4, com azimute de 29°46'14" e distância 60,01 metros, segue com azimute de 301°08'41" e distância 120,99 metros, confrontando pelo LADO ESQUERDO com LOTE URBANO - QUADRA 5, com azimute de 301°08'41" e distância 13,38 metros, segue com azimute de 315°50'50" e distância 1,98 metros, confrontando pelo LADO ESQUERDO com AVENIDA BRASIL, com azimute de 57°07'32" e distância 4,22 metros, com azimute de 84°46'50" e distância de 0,79 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 15 de junho de 2023.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 27 /2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Venho à honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar para fins de apreciação e pretendida aprovação por esta Augusta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 27 /2023**, que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER A DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a receber e doação áreas de terras para via pública.

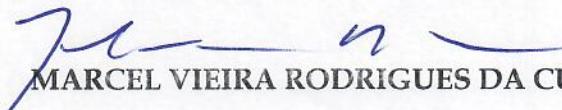
As referidas áreas destinadas à Rua José Miguel Árabe serão doadas ao município de Prata-MG, sem onerar os cofres públicos. A doação se faz necessária para darmos andamento nos processos e formalizar a rede viária do Município, além de beneficiar a população.

Por derradeiro, declaro as despesas com emolumentos não trarão acréscimo de despesas na execução orçamentária do município, as quais são compatíveis com o nosso sistema orçamentário vigente, já estando previstas na Lei Orçamentária Anual.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

Prata/MG, 15 de junho de 2023.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal